



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a instalação de guaritas para os vigilantes, nas escolas do Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- o aumento da violência e criminalidade, bem como do tráfico de drogas, inclusive nos arredores das escolas, necessário que se adotem medidas efetivas para garantir a segurança e proteção de todos que frequentam o ambiente escolar;

- importante ressaltar também, que a lei que autoriza os policiais militares integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), a atuarem como vigilantes nas escolas, ajudará ainda mais a reforçar a segurança nas escolas através de vigilantes;

- neste sentido, imprescindível fornecer a esses e demais vigilantes, um local seguro e que lhes viabilize exercer sua função com presteza e qualidade;

- desta forma, a instalação de guaritas fixas tem o intuito de fortalecer e manter permanente a fiscalização e segurança nas escolas do Estado.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a instalação de guaritas para os vigilantes em todas as escolas do Estado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

